



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 312/03

São Luís, 20 de agosto de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Imperatriz-Ma, no período de 25 a 29/08/03,

CONSIDERANDO que o deslocamento da Excelentíssima Desembargadora Corregedora à cidade de Imperatriz, somente ocorrerá no dia 26/08/03.

R E S O L V E

Retificar a Portaria G.P. nº 309/03, datada de 18 de agosto do corrente ano, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, concedendo-lhe apenas 3 ½ (três e meia) diárias para viajar à cidade de Imperatriz-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 29 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA